



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **VALDELIRIO DA SILVA & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.375.213/0001-05, neste ato representado por seu representante legal Sr. **VALDELIRIO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 351.746.500-30, portador da cédula de identidade civil nº 1021536667, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 81/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 13/2021, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base Processo Licitatório nº 81/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 13/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 86/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula Sexta (*da vigência do contrato*), item 6.1, prorrogando a vigência do contrato por até 31 dezembro de 2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo, compreendendo o calendário escolar do ano de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato, conforme cálculo abaixo:

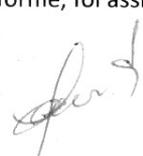
SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO				
ITEM	TRAJETO	Total km	Valor do km	Total R\$
01	02	11.600	4,26	49.416,00
03	19	9.600	5,35	51.360,00
TOTAL				R\$ 100.776,00

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 16 de dezembro de 2024


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


VALDELIRIO DA SILVA
VALDELIRIO DA SILVA & CIA LTDA ME
Contratada